



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 067/2017

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 29/12/2017.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a importância de estar sempre possibilitando aprimoramento e treinamento aos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

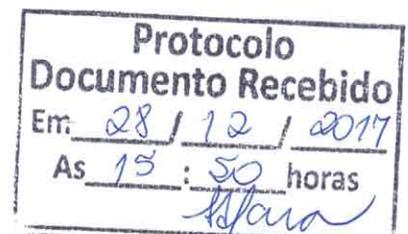
Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2.017 (dois mil e dezessete), para participação em Palestra Motivacional a ser proferida para todos os funcionários públicos municipais, no dia 29/12/2017, a partir das 08:00 horas, tendo como local o Ginásio Poliesportivo Municipal, situado na Rua Anísio Marques, nesta Cidade de Piracema-MG.

Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 28 de dezembro de 2017

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado em: 28, 12, 2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)